



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ  
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO  
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



Lei 288/ 2023

**Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº [120/2022](#), e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUI, Estado do Piauí**, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Estadual, e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº [120/2022](#), publicada em 06 de maio de 2022:

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 03.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Caraúbas do Piauí- PI, 27 de janeiro de 2023.

Joao Coelho de Santana  
Prefeito Municipal

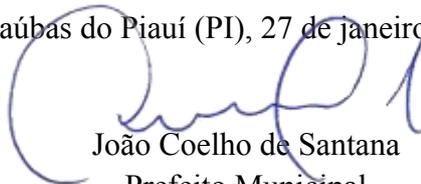


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ**  
**END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO**  
**CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082**



SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº [120/2022](#), e dá outras providências.” Aprovado em Sessão extraordinária de 27 de janeiro de 2023. Por unanimidade.

Caraúbas do Piauí (PI), 27 de janeiro de 2023



João Coelho de Santana  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número 288/2023 de ordem aos 27 dias do mês de janeiro de 2023 em Sessão extraordinária de 27 de janeiro de 2023. Por unanimidade

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo  
Secretário de Administração